



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 018/2025 - CMA

“Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando as comemorações do *Corpus Christi* no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira);

Considerando que o Município de Apiacá por intermédio do Decreto Nº 1.192/2025, estabelece ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira) em razão das comemorações do *Corpus Christi*, bem como estabelece que não haverá expediente nos órgãos municipais nesses dias.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira), em razão das comemorações do *Corpus Christi*.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2025.

FABIANO BASÍLIO ZANARDI

– Vereador Presidente –